



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 32.451, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato **PEDRO PAULO DE ALMEIDA**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.379/2024, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Geografia;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **PEDRO PAULO DE ALMEIDA**, efetuada pela portaria n.º 32.379, de 08 de fevereiro de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Geografia, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 23º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 049-04/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: _____